



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

AO COLENDO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 160/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a Lei Municipal 1148 de 12 de Março de 2024, vem respeitosamente submeter este **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos sobre supracitada lei.

1. Tendo sido creditado, qual é o valor a título de incentivo recebido pelo município?
2. Em que data ou datas este valor é ou foi creditado?
3. Quanto e onde desse valor já foi utilizado, apresentar documentação comprobatória;
4. Por fim esclarecer se a administração municipal irá repassar algum valor aos profissionais, conforme a lei 1148/2024?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 22 de outubro de 2024.

23/10/2024
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

Carlos Roberto Rodrigues Lima

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.